

PORTARIA N.º 0205, DE 08 DE março DE 2023.

*“DETERMINA A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1115/2021, QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2019.02.055675.001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Sentença proferida através do procedimento comum cível n.º 009818-96.2021.8.27.2722/TO emitido pela 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º REVOGAR** os efeitos da Portaria n.º 1115 de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos prazos do Processo Administrativo Licitatório instaurado através da Portaria n.º 560/2021 de 21/06/2021, controle n.º 2019.02.055675.001, que tramita no âmbito da CPAL, para a continuidade dos trabalhos a serem realizados pela Comissão de Processo Administrativo Licitatório.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de março de

2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 03 /2023.



Assinatura do servidor